



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2018-022SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Novembro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 95(noventa e cinco) dias (26 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) e **NA EXECUÇÃO** DE 119(cento e dezenove) dias (30 de Novembro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

PUBLICAR EM:

DOU

IOEPA

QUADRO DE AVISO PMP

SITE PMP

PUBLICADO EM 10/07/2020
QUADRO DE AVISO DA PMP

ass

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418 CONCORRENCIA Nº 3/2018- 022SEMOB



Publicado em Sexta, 10 de Julho de 2020, 14h05 | por cpl | [Voltar à página anterior](#)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2018-022SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Novembro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 95(noventa e cinco) dias (26 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) e NA EXECUÇÃO DE 119(cento e dezenove) dias (30 de Novembro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-022SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 18.344.983,04 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada
VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 617.259,88 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

Protocolo: 575143

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200041**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200041
DECORRENTE: PREGAO Nº 9/2019-007SEMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS
CONTRATADA (O): NATIVU'S EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA QUE SERAO UTILIZADAS NAS AÇÕES REALIZADAS ANUALMENTE E NAS OFICINAS OFERTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Agosto de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Outubro de 2020.
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 02 (dois) meses (10 de Agosto de 2020 a 10 de Outubro de 2020).
DATA DO ADITIVO: 29/07/2020.

Protocolo: 575137

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200307
ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-020SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) R. M. ABDALLA
OBJETO Construção do Centro Tecnológico de Apoio a Agricultura Familiar - CETAF, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 2.420.515,71 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA 10 de Agosto de 2020 a 05 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA 10 de Agosto de 2020

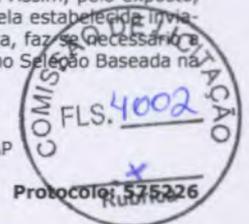
Protocolo: 575145

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE REVOGAÇÃO**

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP
O Coordenador da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em 27 de agosto de 2020, REVOGOU integralmente o Processo de Seleção estabelecido através do método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará..

JUSTIFICATIVA: A revogação em todos os seus termos se faz necessária em virtude do avanço da execução das obras a serem supervisionadas, que se estabelecem como objeto dos contratos 20190361 e 20190455, que encontram-se em execução aproximada de 90% (noventa por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) respectivamente. Considera-se assim, o processo em epígrafe inviável para execução em sua completa estimativa, se estabelecendo o escopo inicial em apenas 40% (quarenta por cento) do que foi inicialmente previsto. Ademais, acrescida-se o fato da UEP/PROSAP possuir equipe técnica multidisciplinar já em plena atividade de

acompanhamento das obras em execução, se estabelecendo com técnicos especializados em gestão ambiental, administradores, Contadores, Arquitetos, Engenheiros Civis, Sanitaristas, de Segurança no Trabalho, Mecânicos, bem como consultores contratados com expertise em gerenciamento de obras financiadas por organismos internacionais. Assim, pelo exposto, em consideração ao princípio da economicidade e pela estabelecida inviabilidade técnica na continuidade do processo em tela, faz-se necessário a revogação do procedimento de Seleção autuado como Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 001/2019PROSAP.
Parauapebas, Estado Pará, 28 de agosto de 2020.
Dayton Neves Pereira
Presidente Comissão Especial de Licitação do PROSAP
Decreto Municipal nº 240/2020



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-022SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Novembro de 2020.
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA 95 (noventa e cinco) dias (26 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) e NA EXECUÇÃO DE 119 (cento e dezanove) dias (30 de Novembro de 2020).
DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

Protocolo: 575139

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-033SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2019-033SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de pavimentação asfáltica e rede drenagem do Bairro Nova Conquista, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras que ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.921.945,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); 2º Lugar GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA com o valor total de R\$ 5.923.842,04 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); 3º Lugar HB20 CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.042.409,68 (seis milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos); 4º Lugar TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor total de R\$ 6.477.530,41 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos); 5º Lugar J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.865.004,56 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos). Sagrando-se Vencedora a empresa CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.921.945,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.
PARAUPEBAS - PA, 28 de agosto de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 575272

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-026SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-026SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviço de concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados na rodovia Faruk Salmen no município de Parauapebas no Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo: DESCLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190418
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20190418
 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-022SEM0B
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
 CONTRATADA: LACA ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Tropical II, no Município de Parauapebas-PA.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Novembro de 2020.
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA 95 (noventa e cinco) dias (26 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) e NA EXECUÇÃO DE 119 (cento e dezenove) dias (30 de Novembro de 2020).
 DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 1/2019PROSAP

O Coordenador da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em 27 de agosto de 2020, REVOGOU integralmente o Processo de Seleção estabelecido através do método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macro-drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: A revogação em todos os seus termos se faz necessária em virtude do avanço da execução das obras a serem supervisionadas, que se estabelecem como objeto dos contratos 20190361 e 20190455, que encontram-se em execução aproximada de 90% (noventa por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) respectivamente. Considera-se assim, o processo em epígrafe inviável para execução em sua completa estimativa, se estabelecendo o escopo inicial em apenas 40% (quarenta por cento) do que foi inicialmente previsto. Ademais, acrescenta-se o fato de a UEP/PROSAP possuir equipe técnica multidisciplinar já em plena atividade de acompanhamento das obras em execução, se estabelecendo com técnicos especializados em gestão ambiental, administradores, Contadores, Arquitetos, Engenheiros Cívicos, Sanitaristas, de Segurança no Trabalho, Mecânicos, bem como consultores contratados com expertise em gerenciamento de obras financiadas por organismos internacionais. Assim, pelo exposto, em consideração ao princípio da economicidade e pela estabelecida inviabilidade técnica na continuidade do processo em tela, faz-se necessário a revogação do procedimento de Seleção autuado como Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 001/2019PROSAP.

Parauapebas-PA, 28 de agosto de 2020.

DAYTON NEVES PEREIRA

Presidente Comissão Especial de Licitação do PROSAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-026SEM0B

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 3/2019-026SEM0B, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviço de concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados na rodovia Faruk Salmen no município de Parauapebas no Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

DECLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - A empresa apresentou toda a sua proposta como Lucro presumido quando a mesma se encontra como optante pelo simples nacional desde 01/01/2018 descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

SAFAR SCHEITINO ENGENHARIA EIRELI - A empresa apresentou tributação equivocada em desconformidade com o PGDAS apresentado, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

DIONATHAS IRINEU - EIRELI - A empresa destacou em sua composição de BDI, de maneira equivocada, os tributos de CSLL e IRPJ, descumprindo assim o item 9.1.2.6 do edital.

JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - A empresa apresentou toda a sua proposta como optante pelo simples nacional, mas apresentou sua planilha de encargos sociais como Lucro presumido na fl. 2782, descumprindo assim o item 9.1.3.1 do edital;

CONTEC SERVIÇOS DE CONSULT. TECNOLÓGICA EIRELI - ME - A empresa apresentou tributação equivocada em desconformidade com o PGDAS apresentado, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - A empresa apresentou tributação equivocada em desconformidade com o PGDAS apresentado, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - A empresa, optante pelo simples nacional, não apresentou o PGDAS e descumprindo o item 9.1.6 do edital;

N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI - A empresa apresentou sua composição de BDI com tributação de Lucro presumido de maneira equivocada, uma vez que a mesma se encaixa como optante pelo simples nacional, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital;

H S CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - A empresa, optante pelo simples nacional, não apresentou o PGDAS e descumprindo o item 9.1.6 do edital;

P F S OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - A empresa apresentou tributação equivocada em desconformidade com o PGDAS apresentado, descumprindo o item 9.1.3.1 do edital.

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: EMPORIO A&C EIRELI com o valor total de R\$ 624.601,75 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos); SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA -ME com o valor total de R\$ 651.884,24 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); P.H.D MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 680.443,63 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); JAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 681.791,68 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); CONSTRUTORA SOARES LTDA com o valor total de R\$ 721.867,21 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); P H D C OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R\$ 752.447,03 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos).

Declarar Vencedora a empresa: EMPORIO A&C EIRELI com o valor total de R\$ 624.601,75 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Parauapebas - PA, 28 de agosto de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Presidente Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-033SEM0B

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório nº 3/2019-033SEM0B, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de pavimentação asfáltica e rede drenagem do Bairro Nova Conquista, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras que ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.921.945,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); 2º Lugar GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA com o valor total de R\$ 5.923.842,04 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); 3º Lugar HB20 CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.042.409,68 (seis milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos); 4º Lugar TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor total de R\$ 6.477.530,41 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos); 5º Lugar J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.865.004,56 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Sagrando-se Vencedora a empresa CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.921.945,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Parauapebas - PA, 28 de agosto de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 2020060 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-014PMPD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CONTRATADA: MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME OBJETO: PMPD-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA VALOR TOTAL: R\$ 102.092,55 (cento e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1110 04.122.0002.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Atividade 1210 04.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Atividade 1310 04.122.0002.2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Atividade 1710.20.605.0009.2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Atividade 1810.04.122.0002.2.041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo VIGÊNCIA: 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2020

CONTRATO Nº: 2020061 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-014PMPD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME OBJETO: FME-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA VALOR TOTAL: R\$ 89.574,81 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1514 12.361.0003.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 12.361.0003.2.060 Manutenção da atividade da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 12.361.0003.2.073- Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo VIGÊNCIA: 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2020

CONTRATO Nº: 2020062 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-014PMPD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME OBJETO: FMS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA VALOR TOTAL: R\$ 234.560,64 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 2513.10.301.0005.2.098 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 2513.10.301.0005.2.099 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 2513.10.301.0005.2.102 Manutenção do programa de Saúde bucal-SB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 2513.10.301.0005.2.103 Manutenção do piso da atenção básica fixo -PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo e 2513.10.301.0005.9.001 COVID - 19 Ações de combate a pandemia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2020

CONTRATO Nº: 2020063 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-014PMPD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MARIA ANUNCIADA DA SILVA GOES ME OBJETO: FMAS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA VALOR TOTAL: R\$ 54.882,68 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 2015.08.2440006.2.124 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 2015.08.2440006.2.125 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo VIGÊNCIA: 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2020

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 2020059 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-008PMPD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CONTRATADA: MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, 10.567.315/0001-79 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E SUAS SECRETARIAS VALOR TOTAL: R\$ 41.539,70 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1013.041220002.2.019 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 -/ Atividade 1012.041220002.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, -/ Atividade 1018.041220002.2.041 Manutenção das Atividades da Secretaria

